CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 167/2023

Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

APROVADO 11ª RO
Sala das Sessões
Em 24 / 04 / 2023
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **a redução para 06 horas a carga horária de Vice - Diretor nas Instituições de Ensino Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A medida visa reduzir de 7 horas para 6 horas a carga horária de Vice-Diretor(a) nas Instituições de Ensino Municipais e igualar a da Secretaria Estadual de Ensino de Minas Gerais e demais municípios vizinhos.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2023.

Cynthia Salomão Bastos Faria
Vereadora